Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.865, DE 24 DE MARÇO DE 2004.

REAJUSTA TARIFA DO TRANSPORTE INTERDISTRITAL DO MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com o Processo nº 12408/03;

D E C R E T A:

Art. 1° - A tarifa para o serviço de transporte interdistrital, fica reajustada em **17,85% (dezessete vírgula oitenta e cinco por cento)**, corrigindo-se de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) para **R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos).**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 24 DE MARÇO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração.